

PORTARIA n° 113/2019, DE 05 DE MAIO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **MAIO** de 2019, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- AURELIO LEMES DA SILVA – matrícula 759-1, período aquisitivo 10/08/2017 a 09/08/2018;
- DORACY FERREIRA DOS SANTOS – matrícula 551-1, período aquisitivo 17/03/2015 a 16/03/2016;
- JOSÉ DE BARROS NETO – matrícula 11545-3, período aquisitivo 08/02/2015 A 07/02/2016;
- FLAVIA DE FÁTIMA SALES – matrícula 11545-3, período aquisitivo 19/09/2015 A 18/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal